Reunião Ordinária de Câmara de 05/09/2022

Deliberação N.º 183/2022: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no grupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Presente a informação n.º 2278/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Espinho a autorização da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, nos termos da minuta anexa, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os vereadores do PSD não tiveram qualquer intervenção na negociação e elaboração dos contratos administrativos levados ao seu conhecimento na reunião de câmara, pelo que não se consideram aptos a avaliar se estes concretizam o melhor meio de defesa dos interesses do município e das freguesias, contudo, e tendo em conta que, se presume, os contrato preenchem os interesses, também, das freguesias, uma vez que têm o aval dos seus representantes, optaram pela abstenção".*

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt